



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 138/2010

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 481.760,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UMMIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNCÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

REGIME DE URGÊNCIA.

AUTORIA: – EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	06	/	12	/	2010	
Pedido de Vistas	Em	—	/	—	/	—	
1ª Discussão e Votação	Em	06	/	12	/	2010	
2ª Discussão e Votação	Em	07	/	12	/	2010	
Aprovado em Redação Final	Em	07	/	12	/	2010	
Promulgada	Em	—	/	—	/	—	
LEI Nº 2632/2010	Sancionada	Em	09	/	12	/	2010
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1411	Em	10	/	12	/	2010



Campo Mourão

Pólo Brasileiro de Alimentos



PROJETO DE LEI N. 138/2010
De 10 de novembro de 2010



Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 481.760,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 481.760,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU
005 – FMS-DEP. SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE - DESAS
10.301.0051.2150 – Manter o Depto de Serviços e Ações em Saúde
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 15507 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 385.000,00
3.1.91.13.00 – 15546 – Obrigações Patronais.....R\$ 66.500,00
Fonte de recursos: 1303 – Saúde - Recursos Vinculados

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
001 – GABINETE DO SECRETARIO - SEAMA
18.122.0002.2181 – Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 19818 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 23.000,00
3.1.91.13.00 – 19849 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.260,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

Total das Suplementações.....R\$ 481.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2011 – Manter o Gabinete do Prefeito

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 599 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO - COGEG

001 – GABINETE DO SECRETÁRIO – COGEG

04.122.0003.2021 – Manter a Coordenação Geral de Governo

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 896 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.346,95

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

04 – PROCURADORIA GERAL – PROGE

001 – GABINETE DO PROCURADOR

04.091.0004.2031 – Manter o Gabinete do Procurador

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 1289 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.892,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

28.846.0201.0031 – Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.91.00 – 1344 – Sentenças Judiciais.....R\$ 44.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

002 – PROCURADORIA GERAL – TIRO DE GUERRA

05.153.0005.2032 – Manter o Tiro de Guerra

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 1549 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.790,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

003 – PROCURADORIA GERAL – JUNTA SERVIÇO MILITAR

05.153.0006.2033 – Manter a Junta de Serviço Militar

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 1824 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

05 – ASSESSORIA DA COMUNICAÇÃO - ASCOM

001 – GABINETE DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

04.131.0008.2041 – Manter a Assessoria de Comunicação

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital



Projeto de Lei

Campo Mourão

Projeto de Lei nº 3
Régulo Brasileiro de Alimentos



Campo Mourão
Paraná
Régulo Brasileiro de Alimentos

4.4.90.52.00 – 2216 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.175,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLA
003 – DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – DEPRO
04.122.0010.2053 – Manter o Dpto. de Planejamento e Projetos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 3097 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.260,29
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

004 – DEPTO. ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS – DEOCR
04.121.0011.2054 – Manter o Dpto. de Captação de Recursos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 3139 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.645,14
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 3394 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

006 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26.453.0012.2056 – Manter o Sistema Municipal do Trânsito
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 3963 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEFAD
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SEFAD

04.122.0002.2061 – Manter o Gabinete do Secretário da SEFAD
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 4308 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.645,97
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

002 – DEPTO. DE ARRECADAÇÃO - DEPAR

04.129.0013.2062 – Manter o Dpto. de Arrecadação
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 4610 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.574,40
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

004 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – DEADM

04.122.0002.2066 – Manter o Dpto. de Administração da SEFAD
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 5328 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.174,50
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

005 – DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS - DEREH

04.122.0016.2069 – Manter o Depto de Recursos Humanos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Projeto de Lei

Campo Mourão

Poló Brasileiro de Alimentos



Campo Mourão
Paraná Brasil
POLÓ BRASILEIRO DE ALIMENTOS

4.4.90.52.00 – 5617 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.778,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

006 – DEPTO. DE SUPRIMENTOS – DESUP

04.122.0002.2071 – Manter o Dpto. de Suprimentos

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 5926 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.965,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

007 – DEPTO. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DEPTI

04.122.0002.2072 – Manter o Depto de Tecnologia da Informação

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 6225 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 67.490,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEOSP

002 – DEPTO DE OBRAS - DEPOB

15.451.0025.2309 – Manter a Recup., Recapea, Pav. e obras complementares

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6785 – Obras e Instalações.....R\$ 70.143,36

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

002 – DEP. DE INDUST. COMERCIO E TURISMO - DEICT

23.691.0029.2102 – Manter o Depto de Industria, Comércio e Turismo

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 8604 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

12 – SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU

001 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SESAU

10.122.0002.2141 – Manter o Gabinete do Secretário da SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 12868 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.550,00

Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

002 – FMS-DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DEVIS

10.304.0048.2142 – Manter o Dpto. de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 13606 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

3.1.90.46.00 – 13632 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.550,00

Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



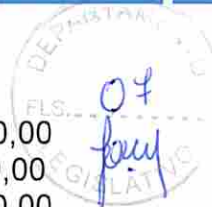
Projeto de Lei

Campo Mourão

fl.º 5 Pólo Brasileiro de Alimentos



10.305.0049.2143 – Manter a Vigilância Epidemiológica e os ACE
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 – 14169 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
 3.1.90.16.00 – 14179 – Outras Desp. Variáveis Pessoal.....R\$ 1.000,00
 3.1.91.13.00 – 14187 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados



004 – FMS – DEPTO ADMINISTRATIVO – DEPAD
 10.122.0002.2148 – Manter o Dpto. Administrativo da SESAU
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.16.00 – 15187 – Outras Desp. Variáveis Pessoal.....R\$ 85.000,00
 Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

005 – FMS-DEP. SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE-DESAS
 10.301.0051.2150 – Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 – 15528 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.400,00
 Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

13 – SECR. DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA - SECFO
 004 – DEPTO DE VIGILÂNCIA - DEVIG
 04.122.0061.2174 – Manter o Depto. de Vigilância
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 19776 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
 002 – DEPTO DO MEIO AMBIENTE - DEMAM
 17.511.0040.1182 – Construir abastecedouros comunitários
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 20109 – Obras e Instalações.....R\$ 7.379,39
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

18.541.0041.1185 – Construir e revitalizar áreas de lazer, praças e jardins
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 20317 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

18.542.0027.1187 – Construir aterro sanitário, controlar e reciclar o lixo
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 20946 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00 ✓
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

003 – DEPTO FOMENTO AGROP E DESENV. RURAL-DEFAR
 20.604.0032.2228 – Manter o Canil Municipal
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (CPF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Projeto de Lei

Campo Mourão

Pólo Brasileiro de Alimentos



Campo Mourão
Paraná Brasil
PÓLO BRASILEIRO DE ALIMENTOS

4.4.90.51.00 – 21381 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

17 – COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
001 – CONTROLE INTERNO

04.122.0002.2311 – Manter o Gabinete da Coordenação do Controle Interno
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 28750 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

Total de Reduções.....R\$ 481.760,00



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 10 de novembro de 2010

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROCOLO Nº 2454/2010
CAMPO MOURÃO 17/11/10 HORA 14:17
Jhoni
PROTOCOLISTA



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 138/2010

ao Poder Executivo -
17/11/2010
[Signature]



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010”.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para a Folha de Pagamento dos servidores municipais da Secretaria da Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, devido a uma falha na elaboração do orçamento de 2010, sendo feito uma previsão de valor inferior ao necessário. Tais valores serão utilizados para empenho da Folha de pagamento de dezembro e o 13º Salário.

Para dar cobertura às suplementações serão utilizados para redução os saldos das dotações das despesas de capital que não têm previsão de utilização no exercício de 2010.

Diante do exposto, solicitamos parecer para a deliberação da matéria em **regime de urgência**, solicitação esta de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Campo Mourão, 10 de novembro de 2010.

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



PROCURADORIA PARLAMENTAR

A. F. e A. C.
29/11/2010
[Signature]

PARECER Nº. 504/2010.
REF: PROJETO DE LEI Nº. 138/2010
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 11-A da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo propõe Projeto de Lei, protocolizado sob o nº. **138/2010**, exposto em 03 (três) artigos, que “**autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 481.760,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais) no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010**”.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROCOLO Nº 2557 / 12010
CAMPO MOURÃO 29/11/10 HORA 15:21
[Signature]
PROTOCOLISTA



O Projeto de Lei em comento foi protocolizado em 17 de novembro e encaminhado para análise desta Procuradoria Parlamentar em 18 de novembro de 2010.

A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

É o relatório.

II – DO PARECER

Conforme alega o Autor em sua Mensagem Justificativa, a iniciativa visa suplementar dotação orçamentária para folha de pagamento de servidores municipais das Secretarias de Saúde e de Agricultura e Meio Ambiente, devido à falha na elaboração do orçamento de 2010.

Em apreciação, salvo melhor juízo, não se vislumbram prejudicialidades à tramitação do Projeto de Lei em tela.

Assim, esta Procuradoria Parlamentar se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Lei.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 29 de novembro de 2010.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS



PROJETO DE LEI Nº. 138/2010

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR JOSÉ ROBERTO VOIDELO

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Lei nº 138/2010 de autoria do Poder Executivo – **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 481.760,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS) NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010.**


VOTO DO RELATOR:

O encaminhamento desta matéria ao Poder Legislativo se faz necessário haja vista o disposto no Art. 167 da Constituição Federal, incisos IV e V que proíbe a abertura de Crédito Adicional Suplementar sem autorização dessa Edilidade.

Este tipo de comprometimento financeiro não pode ser definido pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto.

Verificado que tal providência é regradada pela Lei Maior, e por trata-se de procedimento técnico-orçamentário indispensável, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** a sua tramitação.

SALA DAS SESSÕES, 2 de dezembro de 2010.


JOSÉ ROBERTO VOIDELO
RELATOR


HELTON BORGES


DR. SAUL ANTONIO SACHETTI

/lac



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (0xx44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROCOLO Nº 2454/2010	PROJETO DE LEI Nº 138/2010
----------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
06 12 10	FINANÇAS E ORÇAMENTO	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO	REJEITADO		
06 12 10	Projeto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
07 12 10	Projeto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Edoel Rocha	X		
Dr. Eraldo	X		
Helton Borges	X		
Isidoro Moraes	X		
José Pochapski	X		
Beto Voidelo	X		
Profª Nelita	X		
Dr. Saul	X		
Sidnei Jardim	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Edoel Rocha	X		
Dr. Eraldo	X		
Helton Borges	X		
Isidoro Moraes	X		
José Pochapski	X		
Beto Voidelo	X		
Profª Nelita	X		
Dr. Saul	X		
Sidnei Jardim	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison J. Borges, nº 895 - Telefax (44) 3523 5421 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



CONSULTORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 138/2010 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 481.760,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010.

Autoria: Poder Executivo.

Atendendo determinação da Resolução nº. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 08 de dezembro de 2010.

Amanda H. da Silva.
Amanda Helena da Silva
Consultora Técnica Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

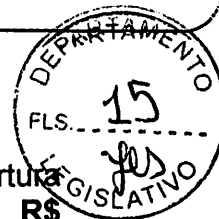
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI N. 138/2010

De 08 de dezembro de 2010.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 481.760,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 481.760,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320/64, conforme segue:

12 - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU

005 - FMS-DEP. SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE - DESAS

10.301.0051.2150 - Manter o Depto de Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 15507 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 385.000,00

3.1.91.13.00 - 15546 - Obrigações Patronais R\$ 66.500,00

Fonte de recursos: 1303 - Saúde - Recursos Vinculados

14 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

001 - GABINETE DO SECRETARIO - SEAMA

18.122.0002.2181 - Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 19818 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 23.000,00

3.1.91.13.00 - 19849 - Obrigações Patronais R\$ 7.260,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

Total das Suplementações R\$ 481.760,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, §1º, artigo 43, da



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Lei Federal nº. 4.320/64, conforme segue:



02 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2011 - Manter o Gabinete do Prefeito

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 599 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

03 - COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO - COGEG

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - COGEG

04.122.0003.2021 - Manter a Coordenação Geral de Governo

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 896 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.346,95

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

04 - PROCURADORIA GERAL - PROGE

001 - GABINETE DO PROCURADOR

04.091.0004.2031 - Manter o Gabinete do Procurador

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 1289 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.892,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

28.846.0201.0031 - Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.91.00 - 1344 - Sentenças Judiciais R\$ 44.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

002 - PROCURADORIA GERAL - TIRO DE GUERRA

05.153.0005.2032 - Manter o Tiro de Guerra

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 1549 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.790,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

003 - PROCURADORIA GERAL - JUNTA SERVIÇO MILITAR

05.153.0006.2033 - Manter a Junta de Serviço Militar

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 1824 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

05 - ASSESSORIA DA COMUNICAÇÃO - ASCOM

001 - GABINETE DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

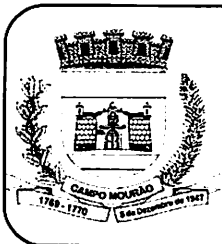
04.131.0008.2041 - Manter a Assessoria de Comunicação

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 2216 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.175,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

06 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

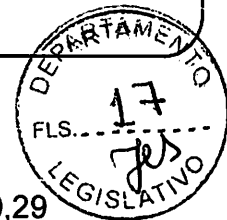
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



003 - DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DEPRO

04.122.0010.2053 - Manter o Dpto. de Planejamento e Projetos

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 3097 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.260,29

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

004 - DEPTO. ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS – DEOCR

04.121.0011.2054 - Manter o Dpto. de Captação de Recursos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 3139 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.645,14

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 3394 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

006 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26.453.0012.2056 - Manter o Sistema Municipal do Trânsito

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 - 3963 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

07 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINITRAÇÃO - SEFAD

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFAD

04.122.0002.2061 - Manter o Gabinete do Secretário da SEFAD

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 4308 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.645,97

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

002 - DEPTO. DE ARRECADAÇÃO - DEPAR

04.129.0013.2062 - Manter o Dpto. de Arrecadação

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 4610 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.574,40

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

004 - DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – DEADM

04.122.0002.2066 - Manter o Dpto. de Administração da SEFAD

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 5328 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.174,50

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

005 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS - DEREH

04.122.0016.2069 - Manter o Depto de Recursos Humanos

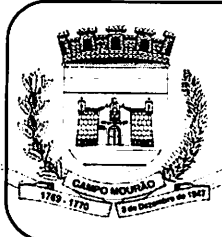
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 5617 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.778,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

006 - DEPTO. DE SUPRIMENTOS - DESUP

04.122.0002.2071 - Manter o Dpto. de Suprimentos



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 5926 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.965,00
Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

007 - DEPTO. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DEPTI

04.122.0002.2072 - Manter o Depto de Tecnologia da Informação

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 6225 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 67.490,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEOSP

002 - DEPTO DE OBRAS - DEPOB

15.451.0025.2309 - Manter a Recup., Recapea, Pav. e obras complementares

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 - 6785 - Obras e Instalações R\$ 70.143,36

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

002 - DEP. DE INDUSTR. COMERCIO E TURISMO - DEICT

23.691.0029.2102 - Manter o Depto de Industria, Comércio e Turismo

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 8604 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

12 - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SESAU

10.122.0002.2141 - Manter o Gabinete do Secretário da SESAU

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 12868 - Obrigações Patronais R\$ 6.550,00

Fonte de recursos: 1303 - Saúde - Recursos Vinculados

002 - FMS-DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVIS

10.304.0048.2142 - Manter o Dpto. de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 13606 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

Fonte de recursos: 1303 - Saúde - Recursos Vinculados

3.1.90.46.00 - 13632 - Auxílio Alimentação R\$ 1.550,00

Fonte de recursos: 1303 - Saúde - Recursos Vinculados

10.305.0049.2143 - Manter a Vigilância Epidemiológica e os ACE

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 14169 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

3.1.90.16.00 - 14179 - Outras Desp. Variáveis Pessoal R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00 - 14187 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 1303 - Saúde - Recursos Vinculados





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

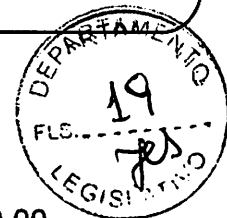
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



004 - FMS - DEPTO ADMINISTRATIVO - DEPAD

10.122.0002.2148 - Manter o Dpto. Administrativo da SESAU

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.16.00 - 15187 - Outras Desp. Variáveis Pessoal R\$ 85.000,00

Fonte de recursos: 1303 - Saúde - Recursos Vinculados

005 - FMS -DEP. SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE-DESAS

10.301.0051.2150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 15528 - Obrigações Patronais R\$ 4.400,00

Fonte de recursos: 1303 - Saúde - Recursos Vinculados

13 - SECR. DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA - SECFO

004 - DEPTO DE VIGILÂNCIA - DEVIG

04.122.0061.2174 - Manter o Depto. de Vigilância

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 19776 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

14 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

002 - DEPTO DO MEIO AMBIENTE - DEMAM

17.511.0040.1182 - Construir abastecedouros comunitários

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 - 20109 - Obras e Instalações R\$ 7.379,39

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

18.541.0041.1185 - Construir e revitalizar áreas de lazer, praças e jardins

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 20317 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

18.542.0027.1187 - Construir aterro sanitário, controlar e reciclar o lixo

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 - 20946 - Obras e Instalações R\$ 90.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

003 - DEPTO FOMENTO AGROP E DESENV. RURAL - DEFAR

20.604.0032.2228 - Manter o Canil Municipal

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 - 21381 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

17 - COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

001 - CONTROLE INTERNO

04.122.0002.2311 - Manter o Gabinete da Coordenação do Controle Interno

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

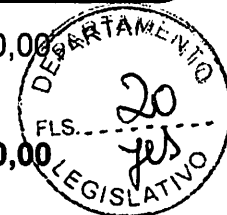
www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

4.4.90.52.00 - 28750 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários Livres

Total de Reduções R\$ 481.760,00



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2010.

Dr. ~~Eraldo Teodoro de Oliveira~~
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



Ofício nº 2.193/10 – GAB/PRES.

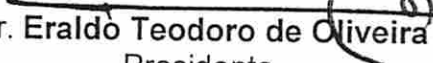
Campo Mourão, 8 de dezembro de 2010.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário, de autoria do Poder Executivo.

- 138/2010 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 481.760,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010”.
- 143/2010 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.592.800,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010”.

Respeitosamente,


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - PR
/jc



Edição nº 1411 de 10 / dezembro / 2010.

Página nº -01- 03-04 .

LEI N. 2632
De 9 de dezembro de 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 481.760,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 481.760,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU
005 – FMS-DEP. SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE - DESAS
10.301.0051.2150 – Manter o Depto de Serviços e Ações em Saúde
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 15507 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 385.000,00
3.1.91.13.00 – 15546 – Obrigações Patronais.....R\$ 66.500,00
Fonte de recursos: 1303 – Saúde - Recursos Vinculados

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
001 – GABINETE DO SECRETARIO - SEAMA
18.122.0002.2181 – Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 19818 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 23.000,00
3.1.91.13.00 – 19849 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.260,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

Total das Suplementações.....R\$ 481.760,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2011 – Manter o Gabinete do Prefeito
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 599 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO - COGEG
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO – COGEG
04.122.0003.2021 – Manter a Coordenação Geral de Governo
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 896 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.346,95
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL



Edição nº 1411 de 10 / dezembro / 2010.

Página nº -01- 03-04 .

04 – PROCURADORIA GERAL – PROGE
001 – GABINETE DO PROCURADOR
04.091.0004.2031 – Manter o Gabinete do Procurador
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 1289 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.892,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

28.846.0201.0031 – Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.91.00 – 1344 – Sentenças Judiciais.....R\$ 44.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

002 – PROCURADORIA GERAL – TIRO DE GUERRA
05.153.0005.2032 – Manter o Tiro de Guerra
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 1549 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.790,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

003 – PROCURADORIA GERAL – JUNTA SERVIÇO MILITAR
05.153.0006.2033 – Manter a Junta de Serviço Militar
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 1824 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

05 – ASSESSORIA DA COMUNICAÇÃO - ASCOM
001 – GABINETE DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
04.131.0008.2041 – Manter a Assessoria de Comunicação
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 2216 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.175,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLA
003 – DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – DEPRO
04.122.0010.2053 – Manter o Dpto. de Planejamento e Projetos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 3097 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.260,29
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

004 – DEPTO. ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS – DEOCR
04.121.0011.2054 – Manter o Dpto. de Captação de Recursos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 3139 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.645,14
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 3394 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

006 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
26.453.0012.2056 – Manter o Sistema Municipal do Trânsito
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 3963 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL



Edição nº 1411 de 10 / dezembro / 2010.

Página nº -01- 03-04 .

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEFAD
 001 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SEFAD
 04.122.0002.2061 – Manter o Gabinete do Secretário da SEFAD
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 4308 – Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 1.645,97
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

002 – DEPTO. DE ARRECADAÇÃO - DEPAR
 04.129.0013.2062 – Manter o Dpto. de Arrecadação
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 4610 – Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 2.574,40
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

004 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – DEADM
 04.122.0002.2066 – Manter o Dpto. de Administração da SEFAD
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 5328 – Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 2.174,50
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

005 – DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS - DEREH
 04.122.0016.2069 – Manter o Depto de Recursos Humanos
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 5617 – Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 8.778,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

006 – DEPTO. DE SUPRIMENTOS – DESUP
 04.122.0002.2071 – Manter o Dpto. de Suprimentos
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 5926 – Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 5.965,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

007 – DEPTO. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DEPTI
 04.122.0002.2072 – Manter o Depto de Tecnologia da Informação
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 6225 – Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 67.490,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEOSP
 002 – DEPTO DE OBRAS - DEPOB
 15.451.0025.2309 – Manter a Recup., Recapea, Pav. e obras complementares
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 6785 – Obras e Instalações.....R\$ 70.143,36
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
 002 – DEP. DE INDUSTR. COMERCIO E TURISMO - DEICT
 23.691.0029.2102 – Manter o Depto de Industria, Comércio e Turismo
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 8604 – Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 10.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

12 – SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU
 001 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SESAU
 10.122.0002.2141 – Manter o Gabinete do Secretário da SESAU
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 – 12868 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.550,00
 Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

Edição nº 1411 de 10 / dezembro / 2010.

Página nº -01- 03-04 .

002 – FMS-DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DEVIS
 10.304.0048.2142 – Manter o Dpto. de Vigilância em Saúde
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 – 13606 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
 Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

3.1.90.46.00 – 13632 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.550,00
 Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

10.305.0049.2143 – Manter a Vigilância Epidemiológica e os ACE

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 – 14169 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
 3.1.90.16.00 – 14179 – Outras Desp. Variáveis Pessoal.....R\$ 1.000,00
 3.1.91.13.00 – 14187 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

004 – FMS – DEPTO ADMINISTRATIVO – DEPAD

10.122.0002.2148 – Manter o Dpto. Administrativo da SESAU
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.16.00 – 15187 – Outras Desp. Variáveis Pessoal.....R\$ 85.000,00
 Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

005 – FMS-DEP. SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE-DESA

10.301.0051.2150 – Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 – 15528 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.400,00
 Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

13 – SECR. DÔ CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA - SECFO

004 – DEPTO DE VIGILÂNCIA - DEVIG
 04.122.0061.2174 – Manter o Depto. de Vigilância
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 19776 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

002 – DEPTO DO MEIO AMBIENTE - DEMAM
 17.511.0040.1182 – Construir abastecedouros comunitários
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 20109 – Obras e Instalações.....R\$ 7.379,39
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

18.541.0041.1185 – Construir e revitalizar áreas de lazer, praças e jardins

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 20317 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

18.542.0027.1187 – Construir aterro sanitário, controlar e reciclar o lixo

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 20946 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

003 – DEPTO FOMENTO AGROP E DESENV. RURAL-DEFAR

20.604.0032.2228 – Manter o Canil Municipal
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 21381 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL



Edição nº 1411 de 10 / dezembro / 2010.

Página nº -01- 03-04 .

17 – COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
001 – CONTROLE INTERNO
04.122.0002.2311 – Manter o Gabinete da Coordenação do
Controle Interno
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 28750 – Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

Total de Reduções.....R\$ 481.760,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 9 de dezembro de 2010

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração
Fábio Gaspar Mello - Secretário do Planejamento



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO N. 1411/2010

DE 10/12/2010

LEI N. 2632
De 9 de dezembro de 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 481.760,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 481.760,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2010, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU

005 – FMS-DEP. SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE - DESAS

10.301.0051.2150 – Manter o Depto de Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 15507 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 385.000,00

3.1.91.13.00 – 15546 – Obrigações Patronais.....R\$ 66.500,00

Fonte de recursos: 1303 – Saúde - Recursos Vinculados

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

001 – GABINETE DO SECRETARIO - SEAMA

18.122.0002.2181 – Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 19818 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 23.000,00

3.1.91.13.00 – 19849 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.260,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

Total das Suplementações.....R\$ 481.760,00

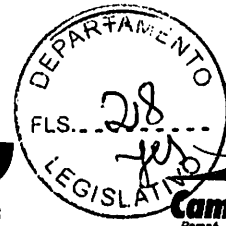
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:



632/2010

Campo Mourão

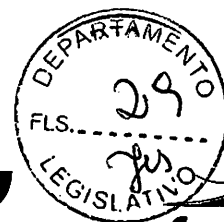
Pólo Brasileiro de Alimentos

**Campo Mourão**
Paraná**02 – GABINETE DO PREFEITO – GAPRE****001 – GABINETE DO PREFEITO****04.122.0002.2011 – Manter o Gabinete do Prefeito****4.0.00.00.00 – Despesas de Capital****4.4.90.52.00 – 599 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00****Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres****03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO - COGEG****001 – GABINETE DO SECRETÁRIO – COGEG****04.122.0003.2021 – Manter a Coordenação Geral de Governo****4.0.00.00.00 – Despesas de Capital****4.4.90.52.00 – 896 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.346,95****Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres****04 – PROCURADORIA GERAL – PROGE****001 – GABINETE DO PROCURADOR****04.091.0004.2031 – Manter o Gabinete do Procurador****4.0.00.00.00 – Despesas de Capital****4.4.90.52.00 – 1289 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.892,00****Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres****28.846.0201.0031 – Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos****4.0.00.00.00 – Despesas de Capital****4.4.90.91.00 – 1344 – Sentenças Judiciais.....R\$ 44.000,00****Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres****002 – PROCURADORIA GERAL – TIRO DE GUERRA****05.153.0005.2032 – Manter o Tiro de Guerra****4.0.00.00.00 – Despesas de Capital****4.4.90.52.00 – 1549 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.790,00****Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres****003 – PROCURADORIA GERAL – JUNTA SERVIÇO MILITAR****05.153.0006.2033 – Manter a Junta de Serviço Militar****4.0.00.00.00 – Despesas de Capital****4.4.90.52.00 – 1824 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00****Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres****05 – ASSESSORIA DA COMUNICAÇÃO - ASCOM****001 – GABINETE DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO****04.131.0008.2041 – Manter a Assessoria de Comunicação****4.0.00.00.00 - Despesas de Capital****4.4.90.52.00 – 2216 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.175,00****Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ**

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLA
 003 – DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – DEPRO
 04.122.0010.2053 – Manter o Dpto. de Planejamento e Projetos
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 3097 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.260,29
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

004 – DEPTO. ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS – DEOCR
 04.121.0011.2054 – Manter o Dpto. de Captação de Recursos
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 3139 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.645,14
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 3394 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

006 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 26.453.0012.2056 – Manter o Sistema Municipal do Trânsito
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 3963 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINITRAÇÃO – SEFAD
 001 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SEFAD
 04.122.0002.2061 – Manter o Gabinete do Secretário da SEFAD
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 4308 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.645,97
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

002 – DEPTO. DE ARRECADAÇÃO - DEPAR
 04.129.0013.2062 – Manter o Dpto. de Arrecadação
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 4610 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.574,40
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

004 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – DEADM
 04.122.0002.2066 – Manter o Dpto. de Administração da SEFAD
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 5328 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.174,50
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

005 – DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS - DEREH
 04.122.0016.2069 – Manter o Depto de Recursos Humanos
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 5617 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.778,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres



Campo Mourão

Pólo Brasileiro de Alimentos



Campo Mourão
Paraná
Brasil

006 – DEPTO. DE SUPRIMENTOS – DESUP

04.122.0002.2071 – Manter o Dpto. de Suprimentos

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 5926 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.965,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

007 – DEPTO. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DEPTI

04.122.0002.2072 – Manter o Depto de Tecnologia da Informação

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 6225 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 67.490,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEOSP

002 – DEPTO DE OBRAS - DEPOB

15.451.0025.2309 – Manter a Recup., Recapea, Pav. e obras complementares

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6785 – Obras e Instalações.....R\$ 70.143,36

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

002 – DEP. DE INDUST. COMERCIO E TURISMO - DEICT

23.691.0029.2102 – Manter o Depto de Industria, Comércio e Turismo

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 8604 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

12 – SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU

001 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SESAU

10.122.0002.2141 – Manter o Gabinete do Secretário da SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 12868 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.550,00

Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

002 – FMS-DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DEVIS

10.304.0048.2142 – Manter o Dpto. de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 13606 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

3.1.90.46.00 – 13632 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.550,00

Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

10.305.0049.2143 – Manter a Vigilância Epidemiológica e os ACE

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 14169 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.90.16.00 – 14179 – Outras Desp. Variáveis Pessoal.....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00 – 14187 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-2104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



2.632/2010

Campe Mourão

Pólo Brasileiro de Alimentos



Campe Mourão
Paraná

004 – FMS – DEPTO ADMINISTRATIVO – DEPAD
 10.122.0002.2148 – Manter o Dpto. Administrativo da SESAU
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.16.00 – 15187 – Outras Desp. Variáveis Pessoal.....R\$ 85.000,00
 Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

005 – FMS-DEP. SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE-DESA
 10.301.0051.2150 – Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 – 15528 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.400,00
 Fonte de recursos: 1303 – Saúde – Recursos Vinculados

13 – SECR. DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA - SECFO
 004 – DEPTO DE VIGILÂNCIA - DEVIG
 04.122.0061.2174 – Manter o Depto. de Vigilância
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 19776 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
 002 – DEPTO DO MEIO AMBIENTE - DEMAM
 17.511.0040.1182 – Construir abastecedouros comunitários
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 20109 – Obras e Instalações.....R\$ 7.379,39
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

18.541.0041.1185 – Construir e revitalizar áreas de lazer, praças e jardins
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 20317 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

18.542.0027.1187 – Construir aterro sanitário, controlar e reciclar o lixo
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 20946 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

003 – DEPTO FOMENTO AGROP E DESENV. RURAL-DEFAR
 20.604.0032.2228 – Manter o Canil Municipal
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 21381 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

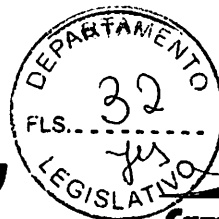
17 – COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
 001 – CONTROLE INTERNO
 04.122.0002.2311 – Manter o Gabinete da Coordenação do Controle Interno
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 28750 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1144 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Total de Reduções.....R\$ 481.760,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 9 de dezembro de 2010

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Altair Casarim
Secretário da Fazenda e Administração

Fábio Gaspar Mello
Secretário do Planejamento